

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18

NIRE - 35.300.137.728

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de agosto de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Professor Manoelito de Ornellas, nº 303, 7º andar, conjunto, 71.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Edital de Convocação publicado nos termos do §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”), nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico”, nos dias 21, 22, e 23 de julho de 2010.

PRESENCAS: Presentes acionistas representando 50,40% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Saulo de Tarso Alves de Lara - Presidente; Lucio Andre Toledo Saretta – Secretário.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar acerca da eleição de novo membro para o Conselho de Administração da Companhia.

PUBLICAÇÃO: O Presidente informou que a ata desta Assembléia Geral Extraordinária será lavrada sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S/A, assegurado aos acionistas os direitos descritos nas alíneas “a” e “b” do referido dispositivo legal.

Submetida à aprovação dos presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÕES: Após devida análise e discussão, pelos acionistas, do item da ordem do dia, foi adotada a seguinte deliberação, conforme votos por escrito recebidos pela Mesa e arquivados juntamente com a presente: **(i)** eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia pela maioria dos presentes, e um voto contra, o Sr. Sérgio Agapito Lires Rial, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG 04.621.473-0/SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 595.644.157-72, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Rua Edson, 159, apto 31, CEP 04703-002. O Sr. Sergio Agapito Lires Rial, é Conselheiro Independente, conforme definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. O Conselheiro ora eleito tomara posse e será investido em seu cargo por meio de assinatura de Termo de Posse, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Todos os documentos aqui mencionados, devidamente rubricados pelos integrantes da Mesa e posteriormente anexados à ata, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Saulo de Tarso Alves de Lara – **Presidente**; Lucio Andre Toledo Saretta – **Secretário**. São Paulo, 06 de agosto de 2010.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Lucio Andre Toledo Saretta

Secretário